



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PROCESSO Nº 079/2021

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 118/2021.
INTERESSADO	MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	NOVEMBRO/2021.
REMETENTE	PODER LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA	VEREADOR FRANCCIS BRITO DE MORAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETO DE LEI Nº 118/2021, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes , que denomina artéria urbana de RUA MARIA DO CARMO DE MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 118/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

____/____/____

SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

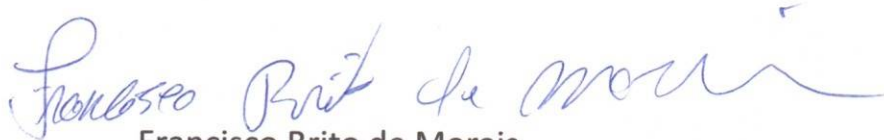
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DE MORAIS**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Norte/Sul, iniciando na Avenida Engenheiro Kelbson Diógenes e finalizando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, paralela à Rua Maria Holanda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 16 de novembro de 2021.



Francisco Brito de Moraes

Vereador

(croqui em anexo).



PROJETO DE LEI Nº 000/2021, DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DO CARMO DE MORAIS**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Norte/Sul iniciando na Av. Engenheiro Kelbson Diogenes e finalizando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, paralela à Rua Maria Holanda Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 26 de Outubro de 2021.

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

Vereador



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
 LOCAL: RUA MARIA DO CARMO DE MORAIS

INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS

CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA
CROQUI	S/E

Nº DA PRANCHA
 01 / 01

DATA: OUTUBRO/2021 DESENHO: SALA TÉCNICA

MARIA DO CARMO DE MORAIS

Maria do Carmo de Moraes nasceu dia 20/05/1947 filha de André Reis de Moraes e Otacilia de Freitas, filha natural de Tabuleiro dor Norte, perdeu a mãe precocemente por complicação no parto, onde o Sr. André Reis, sozinho com uma criança recém-nascida, deu a filha a dona Maria Felícia que se dedicou a criar ensinando os valores importantes da vida, a família residia no sítio Água Santa e provia o sustento familiar do trabalho da agricultura.

Aos 17 anos conheceu Jose Brito da Costa, casou-se e juntos tiveram os filhos: Neci; Papia; Erasmo; Aparecida; Toinha; Erizalda; Antonio; Chico Brito; Judite e Gabriela. Uma união que durou 56 anos com muito amor, compreensão, carinho, apoio incondicional.

Uma mãe especial, honrosa e dedicada que se tornou inspiração, para todos sua alegria e bondade era contagiante, mulher guerreira que batalhou muito junto com o esposo para criar os filhos em meio as dificuldades da vida. Sempre muito generosa, ajudava muito as pessoas e tinha muitos filhos de coração.

Aos 41 anos foi diagnosticada com doença de chagas, onde colocou um marca-passo e fazia tratamento do coração, no dia 01/019/2020 faleceu decorrente de uma insuficiência cardíaca e respiratória, deixando 09 filhos, 20 netos, 13 bisnetos. Sua partida deixou um vazio muito grande no coração de toda família e amigos.

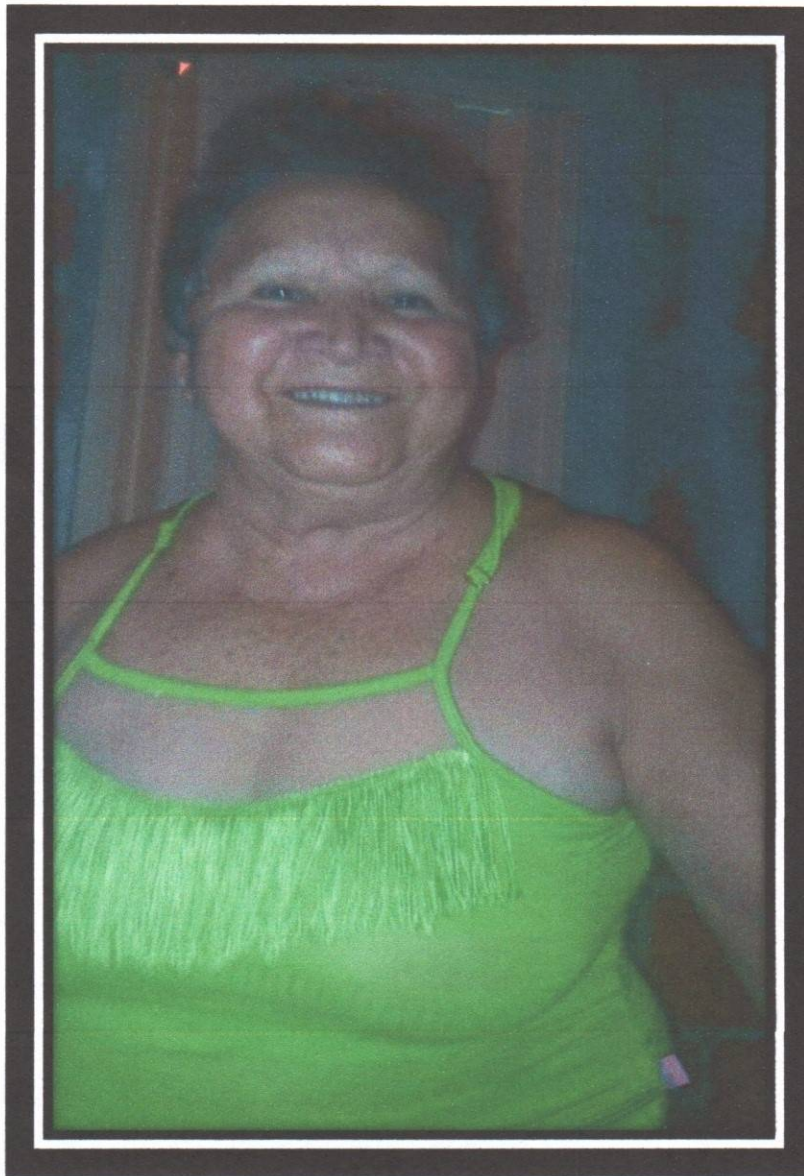
Maria do Carmo de Moraes, nasceu dia 20/05/1947 filha de Andre Reis de Moraes e Estacilio de Freitas filho natural de Salgueiro do Norte, perdeu a mãe precocemente por complicações no parto, Onde o senhor Andre reis soginho com uma criança recém-nascida, deu a filha a dona Maria Felícia que se dedicou a criar ensinando os valores importantes da vida, A família residia no sítio Agua Santa e produzia o sustento familiar do trabalho da agricultura.

Aos 17 anos conheceu Jose Brito da Costa, casou-se e juntos tiveram 10 filhos: Neci, Papiá, Erasmo, Aparecida, Joinha, Erizalda, Antonino, Chico Brito, Judite, Gabriela. Uma união que durou 56 anos com muito Amor, compreensão, carinho, apoio incondicional.

Uma Mãe especial, honrosa e dedicada que se tornou um pilar para todos sua alegria e bondade era contagiante, Mulher guerreira que batalhou muito junto com o esposo para criar os filhos em meio as dificuldades da vida. Sempre muito generosa ajudava muito as pessoas e tinha muitos filhos de coração.

Aos 41 anos foi diagnosticada com doenças de chaga onde colocou um marcapasso e fazia tratamento do coração, no dia 01/09/2020 faleceu de repente de uma insuficiência cardíaca e respiratória deixando 09 filhos, 20 netos, 13 bisnetos. Sua partida deixou um vazio muito grande no coração de toda família e amigos.

MARIA DO CARMO DE MORAIS (IN MEMORIAN)



Maria do Carmo de Moraes nasceu dia 20/05/1947, filha de André Reis de Moraes e Otacilia de Freitas, filha natural de Tabuleiro do Norte, perdeu a mãe precocemente por complicação no parto, onde o Sr. André Reis, sozinho com uma criança recém-nascida, deu a filha a dona Maria Felícia que se dedicou a criar ensinando os valores importantes da vida, a família residia no sítio Água Santa e provia o sustento familiar do trabalho da agricultura.

Aos 17 anos conheceu Jose Brito da Costa, casou-se e juntos tiveram os filhos: Neci; Papia; Erasmo; Aparecida; Toinha; Erizalda; Antonio; Chico Brito; Judite e Gabriela. Uma união que durou 56 anos com muito amor, compreensão, carinho, apoio incondicional.

Uma mãe especial, honrosa e dedicada que se tornou inspiração, para todos sua alegria e bondade era contagiante, mulher guerreira que batalhou muito junto com o esposo para criar os filhos em meio as dificuldades da vida. Sempre muito generosa, ajudava muito as pessoas e tinha muitos filhos de coração.

Aos 41 anos foi diagnosticada com doença de chagas, onde colocou um marca-passo e fazia tratamento do coração. No dia 01/09/2020, faleceu aos 73 anos em decorrência de uma insuficiência cardíaca e respiratória, deixando 09 filhos, 20 netos, 13 bisnetos. Sua partida deixou um vazio muito grande no coração de toda família e amigos.



PARECER Nº 018 /2021.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o projeto de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que denomina artéria urbana de Rua Maria do Carmo de Moraes.

Lido o Projeto de Lei nº 118/2021 na 16ª Sessão Ordinária, do 2º período, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 18 novembro de 2021, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em tela visa denominar artéria urbana do Município, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.



[...]

Temos que a proposição legislativa em testilha está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.


O predito Projeto de Lei tem o condão de denominar artéria urbana em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

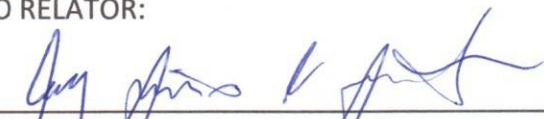

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 23 de novembro de 2021.


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS.

Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

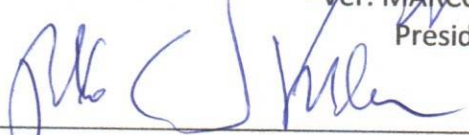
DECRETA:


Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DE MORAIS**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Norte/Sul, iniciando na Avenida Engenheiro Kelbson Diógenes e finalizando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, paralela à Rua Maria Holanda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

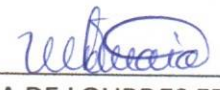
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de novembro de 2021.


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO
Presidente da comissão


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente


Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 118/2021, de autoria do
Vereador Francisco Brito de Moraes, que denomina artéria urbana de RUA
MARIA DO CARMO DE MORAIS.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	✓			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	✓			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	✓			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	✓			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	✓			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	✓			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	✓			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	✓			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	✓			
LUIS CARLOS FIGUEIRA GUIMARÃES				
MARIA DE LOURDES (ONLINE)	✓			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	✓			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	✓			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.